



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 357/PROGRAD/UFFS/2022, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Altera o banco de revisores textuais, para atuar na revisão dos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) de Graduação, da UFFS.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria Nº 202/PROGRAD/UFFS/2021, de 07 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar para compor o referido banco, os seguintes membros:

Nome	Siape
Ana Beatriz Sengik Saez	3061306
Denilson da Silva	2314971
Diogo José Siqueira	1984417
Giovana Santos da Silva	1946406
Gustavo Antunes da Silva	2134750
Maria Eloá Gehlen	1975033
Mirian Lovis de Souza	2181622
Silvânia Scopel de Oliveira Souza	1770923” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação